



# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP  
CNPJ: 46.608.063/0001-26  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 033 \_\_\_\_\_ FLS. 068 \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 1809 \_\_\_\_\_ POLONI - SP, 17 DE março DE 20 21

“Altera o Anexo I, do Decreto N. 1806 de 12 de março de 2021, e dá outras providências.”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a ata da reunião extraordinária da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid 19, do Município de Poloni que faz parte integrante deste decreto;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Altera e acrescenta normas ao Anexo I do Decreto N. 1.806 de 12 de março de 2021, suprimindo a palavra MUNICIPAL E PRIVADA do item “EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA”, e acrescenta o item “EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PRIVADA” ao Anexo I do Decreto N. 1806 na forma abaixo descrita:

**EDUCAÇÃO ESTADUAL:** A Rede Estadual de Ensino seguirá as normas estabelecidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

**EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PRIVADA:** Conforme orientações estabelecidas pelo Conselho Municipal de educação e Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19, as aulas serão ministradas de forma REMOTAS por tempo indeterminado.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP, 17 de março de 2021.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR  
Prefeito Municipal